

CONTRATAÇÃO DIRETA FÍSICA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – SESSÃO PRESENCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2025.

ID CIDADES: 2025.501C2600006.09.0013

O Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, por meio da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas e Contratações, torna-se público que realizará Dispensa de Licitação, do tipo “*menor preço*”, com critério de julgamento “*item*”, em conformidade com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06, e exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as condições do quadro de detalhamento a seguir:

DATA DA SESSÃO PARA APURAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA, NEGOCIAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:	14/04/2025
LOCAL:	CIM POLO SUL - Setor Compras Compartilhadas e Contratações
HORÁRIO DA SESSÃO:	09:00 horas
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:	Até às 08h30min do dia 14/04/2025
E-MAIL:	licitacao@cimpolosul.es.gov.br
EXCLUSIVO ME/EPP:	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
PREFERÊNCIA LOCAL/REGIONAL:	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
RESERVA DE COTAS ME/EPP:	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
FONE:	(28) 99950-3691
HORÁRIO DE REFERÊNCIA:	Horário de Brasília

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa Contratação de empresa especializada em **AQUISIÇÃO DE**

EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SAMU 192 (ENFERMEIROS, TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, CONDUTORES, SOCORRISTAS, MÉDICOS, ESTUDANTES, ENTRE OUTROS, para equipe SAMU 192, Núcleo de Educação em Urgência, da região CIM POLO SUL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será por 'LOTES", conforme tabela abaixo, sendo:

LOTE 1 (itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10)
LOTE 2 (item 5)
LOTE 3 (item 11)
LOTE 4 (item 12)

LOTE ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UNID
LOTE 1 ITEM 1	 <p>Kit de Manequim/Boneco:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 RCP Adulto 1 RCP Pediátrico 1 RCP Neo Natal <p>O equipamento consiste em um manequim adulto, um infantil e um bebê para o treinamento de procedimentos de RCP específicos por idade. Feito numa plataforma de produtos testada e comprovada, o manequim traz mais tecnologia, o que instantaneamente aumenta o envolvimento e a aprendizagem de habilidades dos alunos. Com os três manequins, os instrutores podem dar <i>feedback</i> objetivo a cada aluno, garantindo eficiência na sala de aula e treinamento de qualidade, compatível com o aplicativo QPCR Training para visualizar a qualidade da RCP. O manequim deve ser projetado para: Medir a prática da RCP. Avaliar os resultados da prática. Proporcionar um bom <i>feedback</i> para o instrutor e Aluno. Os novos dispositivos de <i>feedback</i> proporcionam aos alunos: <i>Feedback</i> objetivo sobre como melhorar a sua prática. Oportunidade para melhorar suas competências através de <i>debriefing</i>. Novos métodos de treinamento de forma ainda mais eficaz e em "tempo real"</p>	2	UN

	<p>Características Gerais: Download gratuito do aplicativo, através do Apple Store ou Play Store. Conectividade entre 1 a 6 manequins. <i>Feedback</i> mensurável em tempo real. Comentários em tempo real sobre compressões e ventilações. Resumo de desempenho com pontuação e dicas de aprimoramento. Detalhes referente a profundidade, liberação do tórax nas compressões e velocidade, volume de ventilação, número de compressões / ventilações / ciclos. Dados armazenados localmente no aplicativo. O aplicativo pode ser projetado em uma TV, utilizando Apple TV ou um conector HDMI no iPad ou iPhone (*Acessórios recomendados não inclusos), para compartilhar com os alunos.</p> <p>PÚBLICO ALVO: Enfermeiros Téc. de Enf. Condutores Profissionais Saúde Médicos Profissionais educação Estudantes</p>		
<p>LOTE 1 ITEM 2</p>	 <p>Manequim/Boneco (KIT):</p> <p>1 Vias Aéreas Suporte Avançado Adulto. 1 Vias Aéreas Suporte Avançado Lactente.</p> <p>Descrição: Simulador de intubação e sondagem em adulto; Confeccionado em PVC e resina plástica emborrachada siliconada, oferecendo um alto grau de detalhe anatômico; O modelo SD - 4005 possui display eletrônico com luzes que indicam: A) Intubação Traqueal: Correto (verde) / Incorreto (amarelo); B) Sondagem Esofágica: Coreto (amarelo); C) Pressão excessiva nos dentes: Incorreto (vermelho); D) Sons diferentes de alerta quando: Procedimentos Incorretos e Corretos; É indicado para: • Intubação: Oro-traqueal; • Sondagem: Naso e Oroesofágica; • Manobra de Selick; • Identificação e diferenciação de pupila: Midríase, Miose e Anisocória; • Utilização de diversos tipo e calibres de tubos traqueais e sondas; • Uso de máscara laríngea; • Identificação e visualização: Dentes, Palatos, Arco Palatofaríngeo, Úvula, Parede Posterior da Faringe, Epiglote, Esôfago, Traqueia, Estômago e Pulmões; • Identificação da região para traqueostomia; Acompanha o Simulador: • 01 Display eletrônico, • 01 Sonda de Intubação, • 01 Frasco com vaselina líquida c/ 30 ml, • 01 Manual em português. • 01 Termo de garantia • Alimentação elétrica: Bivolt automático. Embalagem: Caixa de papelão e maleta de</p>	<p>01</p>	<p>KIT</p>

	alumínio. Peso: 10,15 Kg Dimensões: 53,00 x 32,00 x 35,00 cm. PÚBLICO ALVO: Enfermeiros Téc. de Enf. Condutores Profissionais Saúde Médicos		
LOTE 1 ITEM 3	 <p>Manequim/Boneco: 1 Adulto de Corpo Inteiro. Descrição: Manequim adulto de corpo inteiro de aproximadamente 1.76 cm; Confeccionado em PVC e polímero flexível o que lhe confere fino acabamento e detalhes anatômicos realísticos; O Manequim de Reanimação Cardiopulmonar SD -4002 esta em acordo com a diretriz da AHA 2015 (American Heart Association) o que lhe confere um alto grau de confiabilidade para os procedimentos; Apresenta detalhes anatômicos como: tórax, mamilos, costelas, esterno e processo xifoide; Provido de um display eletrônico que possui gráfico de luzes para procedimentos: A) Ventilação: Correto (verde) / Atenção (amarelo) / Incorreto (vermelho); B) Massagem Cardíaca: Correto (verde) / Insuficiente (amarelo) / Excessivo (vermelho); C) Abertura das Vias Aéreas: Aberto (verde); Hiperventilação: Oxigênio no estômago (vermelho); E) Alerta sonoro quando algum procedimento estiver incorreto; É indicado para: • Prática da abertura e Desobstrução das vias respiratórias; • Massagem cardíaca; • Respiração artificial; • Simulação do pulso da artéria carótida bilateral; • Identificação e diferenciação de pupila: Midríase, Miose e Anisocória; • Treinamento do procedimento de RCP em conjunto com DEA (Desfibrilador Externo Automático “Treino”); Acompanha: • 01 Maleta em Acrílico com rodas e alça para o fácil transporte; • 02 Máscaras de reposição; • 05 Pulmões de reposição; • 01 Caixa com 50 lenços para procedimento de respiração; • 01 Manta para acomodar o manequim; • 01 Manual de instruções em português; • 01 Termo de garantia; • Alimentação elétrica: Bivolt automático; D) Embalagem: Caixa de papelão e maleta de acrílico. estômago (vermelho); F) Alerta sonoro quando algum procedimento estiver incorreto; É indicado para: • Prática da abertura e Desobstrução das vias respiratórias; • Massagem cardíaca; • Respiração artificial; • Simulação do pulso da artéria carótida bilateral; • Identificação e diferenciação de pupila: Midríase, Miose e Anisocória; • Treinamento do procedimento de RCP em conjunto com DEA (Desfibrilador Externo Automático “Treino”); Acompanha: • 01 Maleta em Acrílico com rodas e alça para o fácil transporte; • 02 Máscaras de reposição; • 05 Pulmões de reposição; • 01 Caixa com 50 lenços para procedimento de respiração; • 01 Manta para acomodar o manequim; • 01 Manual</p>	01	UN

	de instruções em português; • 01 Termo de garantia; • Alimentação elétrica: Bivolt automático; Embalagem: Caixa de papelão e maleta de acrílico. PÚBLICO ALVO: Enfermeiros Téc. de Enf. Condutores Profissionais Saúde Médicos		
LOTE 1 ITEM 4	 <p>Manequim/Boneco: Manequim Bebê Simulador para Treino de RCP, Intubação e Enfermagem</p> <p>Descrição: Manequim adulto de corpo inteiro de aproximadamente 1.76 cm; Confeccionado em PVC e polímero flexível o que lhe confere fino acabamento e detalhes anatômicos realísticos; O Manequim de Reanimação Cardiopulmonar SD -4002 esta em acordo com a diretriz da AHA 2015 (American Heart Association) o que lhe confere um alto grau de confiabilidade para os procedimentos; Apresenta detalhes anatômicos como: tórax, mamilos, costelas, esterno e processo xifoide; Provido de um display eletrônico que possui gráfico de luzes para procedimentos: A) Ventilação: Correto (verde) / Atenção (amarelo) / Incorreto (vermelho); B) Massagem Cardíaca: Correto (verde) / Insuficiente (amarelo) / Excessivo (vermelho); C) Abertura das Vias Aéreas: Aberto (verde); Hiperventilação: Oxigênio no estômago (vermelho); E) Alerta sonoro quando algum procedimento estiver incorreto; É indicado para: • Prática da abertura e Desobstrução das vias respiratórias; • Massagem cardíaca; • Respiração artificial; • Simulação do pulso da artéria carótida bilateral; • Identificação e diferenciação de pupila: Midríase, Miose e Anisocória; • Treinamento do procedimento de RCP em conjunto com DEA (Desfibrilador Externo Automático “Treino”); Acompanha: • 01 Maleta em Acrílico com rodas e alça para o fácil transporte; • 02 Máscaras de reposição; • 05 Pulmões de reposição; • 01 Caixa com 50 lenços para procedimento de respiração; • 01 Manta para acomodar o manequim; • 01 Manual de instruções em português; • 01 Termo de garantia; • Alimentação elétrica: Bivolt automático; D) Embalagem: Caixa de papelão e maleta de acrílico. estômago (vermelho); F) Alerta sonoro quando algum procedimento estiver incorreto; É indicado para: • Prática da abertura e Desobstrução das vias respiratórias; • Massagem cardíaca; • Respiração artificial; • Simulação do pulso da artéria carótida bilateral; • Identificação e diferenciação de pupila: Midríase, Miose e Anisocória; • Treinamento do procedimento de RCP em conjunto com DEA (Desfibrilador Externo Automático “Treino”); Acompanha: • 01 Maleta em Acrílico com rodas e alça para o fácil transporte; • 02 Máscaras de reposição; • 05 Pulmões</p>	01	UN

	<p>de reposição; • 01 Caixa com 50 lenços para procedimento de respiração; • 01 Manta para acomodar o manequim; • 01 Manual de instruções em português; • 01 Termo de garantia; • Alimentação elétrica: Bivolt automático; Embalagem: Caixa de papelão e maleta de acrílico.</p> <p>PÚBLICO ALVO: Enfermeiros Téc. de Enf. Condutores Profissionais Saúde Médicos</p>		
<p>LOTE 1 ITEM 6</p>	 <p>Manequim/Boneco: KIT C/ 1 Simulador de Acesso Intraósseo Infantil 1 Simulador de Acesso Intraósseo Adulto. Descrição: Perna Simulador para punção intraóssea infantil e adulto. Perna Simulador para punção intraóssea INFANTIL: Evidencia uma perna infantil para realizar treinamento de punção intraóssea em osso da tíbia, simular pulsação de artéria femoral e simular punção de veia femoral. Modelo possibilita a simulação de pulso femoral, através do bombeamento da pera de ar. Além disso, o sistema de veia pode simular punção de veia femoral (sem refluxo de sangue). Simulador desenvolvido para treinamento e aperfeiçoamento de alunos e profissionais em cursos de medicina. Confeccionado em PVC e poli elastômero. Composto por: Perna infantil para realizar treinamento de punção intraóssea em osso da tíbia, simular pulsação de artéria femoral e simular punção de veia femoral. O modelo permite: Treinar técnica de punção intraóssea. Realizar punção venosa em veia femoral. Aferir pulso femoral. Acompanha: Perna infantil para punção intraóssea; Bolsa de soro; Suporte de soro; Seringa 50 ml com agulha; Seringa 5 ml com agulha; Talco; Agulha de punção intraóssea; Pó simulador de sangue; Inserções ósseas substituíveis com conexões em látex (7); Manual do usuário em português. Simulador de Infusão Intraóssea para ADULTO: Utilizado para aprimorar o treinamento de procedimentos de infusão intraóssea usando BIG™ e dispositivos ou quase qualquer outro dispositivo de infusão intraóssea disponível. Características: • A perna possui um dispositivo capaz de reproduzir uma fonte de sangue acessível através do sítio da injeção • Sistema pressurizado para permitir a aspiração do fluido Inclui:• Marcos palpáveis • 10 ossos substituíveis • 4 almofadas de pele substituíveis • Sangue simulado • Gel lubrificante • Toalhas • I / O, agulha e seringa com tubulação • Garantia de cinco anos</p> <p>PÚBLICO ALVO: - Enfermeiros Médicos</p>	01	kit
<p>LOTE 1 ITEM 7</p>	 <p>Manequim/Boneco: 1 Simulador de Dreno de Tórax. Descrição: Simulador de drenagem torácica; Confeccionado em PVC, resina plástica emborrachada siliconada e membrana gelatinosa; O modelo SD-4045 é um simulador indicado para o treinamento de: Pneumotórax Hipertensivo Bilateral; Toracocentese, Hidropneunotorax; Colocação de Dreno; Este modelo representa o tórax de um paciente adulto, nele é possível identificar as estruturas anatômicas que orientam os procedimentos tais como: Abdômen; Tórax, Processo Xifoide, Esterno, Peitoral Maior; Grande Dorsal; Manúbrio, Clavículas, Costelas. Acompanha</p>	01	UN

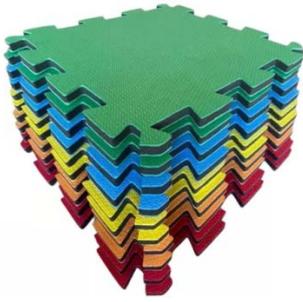
	o simulador: • 02 Frascos de Talco; • 01 F rasco com 30 MI de Sangue Artificial; • 01 Base com haste em Alumínio; • Almofadas de substituição; • 01 Pera; • 01 Bolsa para Fluido; • 01 Seringa de 10 ml; • 01 Maleta de Alumínio; • Manual em português, • 01 Termo de garantia. Embalagem: Caixa de papelão. Peso: 13,48 Kg • Dimensões: 57,00 x 28,00 x 60,00cm PÚBLICO ALVO: Enfermeiros e Médicos.		
LOTE 1 ITEM 8	 <p>Manequim/Boneco: 1 Simulador de Parto; Simulador de parto básico; O modelo SD - 4011/B é confeccionado em PVC e resina plástica emborrachada siliconada, oferecendo detalhes anatômicos da pelve tais como: Vulva; Vertebrae lombares, Íleo, Crista Ilíaca, Sacro e no Bebê: Fontanelas, Cabeça, Pescoço, Tronco e Membros; Possibilita a simulação de um parto pélvico com riqueza de detalhes e de forma simples. Acompanha o simulador: • 02 Frascos de Talco • 01 Manual em português, • 01 Termo de garantia. Embalagem: Caixa de papelão. Peso: 5,01 Kg Dimensões: 50,00 x 26,00 x 40,00 cm PÚBLICO ALVO: Enfermeiros, Téc Enfermagem e Médicos.</p>	01	UN
LOTE 1 ITEM 9	<p>KIT PARA A SIMULAÇÃO DE FERIDAS</p> <p>Módulos de traumas e feridas em tamanho e proporções reais; Para serem usados em simuladores ou em pessoas para simular: Acidentes Ferimentos Queimaduras Traumas físicos; O kit de traumas e feridas é confeccionado em resina plásticas emborracha e PVC, com ele podemos simular: Produto produzido artesanalmente, pode conter leves alterações de tamanho, cor e peso, mas nada que altere a qualidade do produto.</p> <p>01 case hemorragia BIC. 01 simulador ferimento pneumotórax / hemotórax. 01 simulador ferimento evisceração. 01 simulador ferimento com objeto encravado 01 simulador ferimento queimadura 01 simulador ferimento para treinamento de torniquete 01 simulador ferimento no pescoço.</p> <p>PÚBLICO ALVO: Enfermeiros, Téc Enfermagem e Médicos.</p>	01	UN
LOTE 1 ITEM 10	 <p>1.Simulador de Braço para Controle de Hemorragia</p> <p>Simulador para controle de hemorragia nos membros superiores com ferida realista e simulação de hemorragia. Melhore o treinamento de cuidado pré-hospitalar do paciente com treinamento instrucional e prático do controle de hemorragias com</p>	01	UN

	<p>tamponamento de feridas e aplicação de torniquete. Este simulador é especialmente adequado para treinamento de Cuidados Táticos de Vítimas de Combate (TacticalCombatCasualtyCare - TCCC) e Cuidado de Vítimas Civis.</p> <p>O Simulador de Braço de Controle de Hemorragia P102 econômico da 3B Scientific é a solução perfeita para treinamento realista de controle de sangramento e gestão de lesões traumáticas no braço. Os alunos ganharão confiança no gerenciamento de sangramentos difíceis usando torniquetes e tamponamento de feridas. O braço é equipado com três padrões de ferida diferentes:</p> <p>Laceração profunda ou ferida por facada (5 cm). Ferimento grave com munição de calibre grosso (GSW). Ferida juncional na área do ombro. Sangramento controlado pelo instrutor: o sangramento de cada ferida é controlado com um sistema de bombeamento sanguíneo manual simulando hemorragia do pulso venoso ou arterial. O simulador funciona de forma autônoma, mas também pode ser usado por um voluntário para maior realismo e treinamento em campo usando a bolsa de transporte. O sangramento pode ser simulado de forma realista, incluindo resposta direta (interrupção do sangramento) quando o aluno gerencia com sucesso a hemorragia. Treine os seguintes procedimentos de controle de hemorragia:</p> <p>Aplicação de torniquete. Tamponamento de feridas, incluindo ferida juncional</p> <p>Aplicativo XSTAT® (dispositivo hemostático). Recursos técnicos do Simulador de Braço para Controle de Hemorragia P102:</p> <p>O simulador simula um braço completo de um homem adulto com uma anatomia externa muito realista. A pele é composta de silicone rígido SKINlike™ de alta qualidade para simular a sensação háptica de tecido e pele humanos. Apresenta marcos ósseos e vasos palpáveis danificados no GSW. Resposta direta: o sangramento para (oclusão mecânica dos casos sanguíneos) quando o torniquete é aplicado corretamente (colocação e fechamento). A aplicação do torniquete pode ser realizada “alta e esticada” ou 5 a 8 cm (2” a 3”) acima da ferida. Cada ferida pode ser coberta com uma capa exclusiva para oferecer cenários modulares de lesão. Cada ferida sangra de forma independente. Projetado para uso em campo: construção robusta, não exige bateria ou energia externa. Fácil de limpar e transportar na bolsa de transporte (incluída). Simulador realista e de baixo custo para treinamento repetitivo. Sistema da hemorragia: Reservatório seguro de sangue (2 litros) com sistema de bomba de sangue manual simulando hemorragia pulsátil de sangue venoso ou arterial. Nenhum fluxo de retorno do sangue para o reservatório durante o tamponamento da ferida. Contém 100 gramas de sangue em pó para a preparação de 10 litros de sangue. Dimensões e peso: 93 cm, 3 kg. Conteúdo fornecido: Braço de trauma com 3 feridas traumáticas diferentes; 3 capas de ferida • Sistema de bomba de sangue manual; Bolsa de transporte; Cinto vestível do braço de trauma; Reservatório de sangue para 2 litros; Sangue em pó (1 x 100 gramas).</p> <p>PÚBLICO ALVO: Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Condutores e Médicos.</p>		
--	--	--	--

LOTE ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UNID
LOTE 2 ITEM 5	 <p>Equipamento; 1 Kit Simulador de Desfibrilador externo automático DEA para treinamento DEA (desfibrilador externo automático) desenvolvido para treinamento e demonstração do uso correto em cenas emergências a vítimas em estado de parada cardiorrespiratória. O DEA tem desenho que garante maior realidade e pode ser utilizado em qualquer manequim de RCP. Possui software de treinamento em português e espanhol. O DEA é indicado para escolas de ensino médio, faculdades de medicina e enfermagem, cursos profissionalizantes na área da saúde e saúde ocupacional. Composto por: DEA treinamento. O modelo permite: Treinamento com 10 cenários já instalados no DEA; Conectar o DEA a um dispositivo de som externo; Posição correta dos eletrodos; Alterar ou configurar cenários através do controle remoto; Carregar a bateria através da fonte. Acompanha: Controle remoto. Manual do usuário em português. Fonte de alimentação bivolt Bolsa para armazenamento e transporte. Conectores. Eletrodos adulto. 2 Eletrodos criança. PÚBLICO ALVO: Enfermeiros Médicos</p>	06	UN

LOTE ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UNID
LOTE 3 ITEM 11	 <p>1. Monitor para treinamento multiparâmetro de sinais vitais Simulador de condição do paciente ALSi para treinamento de paramédico e enfermagem de transporte aeromédico em Suporte avançado à vida. O Monitor multiparâmetro de sinais vitais simulado oferece aos instrutores uma ótima ferramenta para treinamento e aos alunos uma plataforma incrivelmente realista de aprendizado, elaborada com a tecnologia que você usa diariamente. O Monitor é o novo ponto de entrada para o ecossistema de simulação monitor simulado, desfibrilador, DEA e ventilador incluídos. É um sistema completo em uma pequena embalagem. É a prova de futuro: Deseja adicionar telas proprietárias, gravação de vídeo</p>	01	UN

	<p>e gráficos posteriormente? Está pronto à sua espera.</p> <p>Recursos do Monitor multiparâmetro de sinais vitais simulado</p> <p>Com o monitor, os usuários recebem 5 telas genéricas de monitor do paciente, além de um ventilador simulado para fornecer treinamento aos alunos e participantes do curso sobre emergências em hospitais e situações pré-hospitalares. Você também pode adicionar outros monitores de marca para preparar os alunos, no ambiente de graduação em serviços de emergência médica, medicina ou enfermagem, para os vários tipos de monitores que provavelmente encontrarão em suas carreiras. O monitor inclui todo o hardware e software necessário para começar seu treinamento simulado imediatamente.</p> <p>PÚBLICO ALVO: Enfermeiros, Téc Enfermagem e Médicos.</p>		
--	---	--	--

LOTE ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UNID
LOTE 4 ITEM 12	 <p>Tatame eva 20mm</p> <p>Os tatames de 20mm são ideais para prática de exercícios de solo, simulados práticos, pois a prática é realizada em superfície rígida, porém com os Tatames são confortáveis, podendo ser usado em diversos locais de práticas nos simulados e atividades em solos irregulares mesmo ao ar livre.</p> <p>Medida: 1m x 1m Espessura: 20mm</p> <p>Absorção de Impacto: Médio e Baixo - Bordas: 3 bordas grátis em cada peça</p> <p>Composição: EVA - Cores: Variadas - Peso: 2Kg (Cada placa)</p> <p>PÚBLICO ALVO: Enfermeiros, Conductor, Socorrista, Téc Enfermagem e Médicos.</p>	20	UN

1.1. O critério de julgamento adotado será o “**menor preço lote**”, observado o valor máximo aceitável apurado através do orçamento estimável, para cada item e demais exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. A justificativa desta solução encontra-se fundamentada no termo de referência no item 28.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. Poderão participar da presente dispensa os fornecedores interessados, atuantes no ramo pertinente ao objeto, que atendam às exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

2.2. O fornecedor interessado, em razão da prevalência dos atos

virtualizados na Lei 14.133/2021, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará através do E-mail: licitacao@cimpolosul.es.gov.br a sua proposta de preços, nos moldes estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta.

2.2.1. É facultada a entrega da proposta comercial no protocolo geral da sede Consórcio Público da Região Polo Sul-ES até a data e horário estabelecidos para a abertura da sessão.

2.3. Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, observadas as disposições constantes do art. 4º, *caput*, da Lei nº 14.133/21, de acordo com o objeto da contratação da presente Dispensa.

2.4. Não poderão participar desta dispensa os interessados:

2.4.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.4.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

a.1) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do

projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

g) impedidos de contratar no âmbito deste Consórcio e Município consorciados, nos termos do art. 156, III, §4º, da Lei nº 14.133/2021;

h) suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com este Município e municípios consorciados, nos termos do art. 87, III, da Lei n. 8.666/1993;

i) impedidos de licitar e contratar com este Município, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

j) declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública,

na forma do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993;

k) declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

2.4.3.1. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.4.4. Por se tratar de processo de dispensa de licitação, onde se prima pela celeridade processual, não poderão participar empresas que estejam constituídas em sociedades cooperativas.

2.4.5. Caberá aos interessados acompanhar o procedimento da presente dispensa, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância ou desatendimento de qualquer mensagem encaminhada nos e-mails emitidos pela Administração, ainda que tenha sido direcionada automaticamente para a sua caixa de spam.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1. As propostas serão encaminhadas por e-mail ou protocoladas no Protocolo Geral da sede do CIM POLO SUL - ES na forma do modelo constante do Anexo II, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto quando houver e o preço, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência, de forma clara e detalhada, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

a) ser elaborada em papel timbrado da empresa, preenchida e redigida em língua portuguesa, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais pelo

representante legal do interessado ou procurador legítimo e legalmente constituído e comprovado por procuração vigente encaminhada juntamente com a proposta;

b) deverá conter a razão social, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, e-mail;

c) descrição completa e detalhada do objeto, **sendo obrigatório especificar a sua marca quando houver**, não sendo admitido duas ou mais marcas para o mesmo item;

d) preço unitário e total do serviço, expressos em numeral e em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Termo de Referência;

e) constar o número da conta corrente, o nome da instituição financeira e a respectiva agência onde deseja receber seu pagamento;

f) prazo de validade da proposta: no mínimo de 60 (sessenta) dias corridos;

g) prazo de execução: 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços ou outro elemento que substitua;

3.2. O proponente deverá enviar a sua proposta pelo e-mail especificado ou protocolizá-la no Protocolo Geral deste Consórcio, sendo desconsideradas propostas posteriores eventualmente encaminhadas por ele.

3.3. Conforme o modelo da proposta – ANEXO II, o proponente declara que o seu preço compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o proponente.

3.5. Em caso de divergência de valores entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o valor unitário.

3.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA NEGOCIAÇÃO

4.1. Na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Aviso, será realizada sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da dispensa.

4.2. A sessão será processada com ou sem a presença dos interessados, sendo os prazos conferidos pelo condutor da dispensa registrados em ata e havendo necessidade de suspensão ou encerramento da sessão, esta será automaticamente reaberta no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário inicialmente estabelecido, sendo os participantes informados por e-mail, e ficando sob a sua responsabilidade o acompanhamento dos atos.

4.3. Os interessados que não participarem presencialmente da sessão, deverão manter-se atentos a caixa de e-mails do endereço informado na proposta, inclusive verificando a caixa de *spam*, sendo desclassificados se não atenderem os prazos conferidos pelo Agente Condutor nas mensagens enviadas.

4.4. O Agente Condutor verificará a conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado

para a contratação, e classificará o primeiro melhor preço.

4.5. Definido o resultado do julgamento o Agente Conductor negociará condições mais vantajosas com o primeiro colocado, através de e-mail.

4.5.1. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação e readequado o valor da proposta, será enviada proposta ajustada, e se necessário documentos complementares, em até 2 (duas) horas após notificação por e-mail.

4.6. O procedimento de classificação das propostas e de negociação será registrado em ata.

4.7. Se as propostas forem desclassificadas ou todos os fornecedores inabilitados (procedimento fracassado) ou não houverem interessados (procedimento deserto), a Administração poderá:

4.7.1. valer-se para a contratação, de cotação obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, na ordem de classificação do menor preço, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas, após notificação por e-mail no prazo de até 02 (duas) horas.

4.7.1.1. apreciada a cotação e a documentação de habilitação do fornecedor, e atendidos os critérios exigidos para a contratação, este será declarado vencedor.

4.7.2. republicar o presente Aviso com uma nova data, respeitados os prazos mínimos e pelas mesmas vias da publicação anterior.

4.8. Será desclassificada a proposta que:

4.8.1. conter vícios insanáveis;

4.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.8.6. apresentar preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e de mercado.

4.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.11. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação.

4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase

de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

4.13. Todos os documentos de habilitação encaminhados pelos proponentes serão impressos e arquivados no processo físico, e lançados em ata.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Após o julgamento das propostas, a(s) empresa(s) provisoriamente classificadas em primeiro lugar deverão enviar os documentos de habilitação no prazo de até 02 (duas) horas, contadas da solicitação do Agente Condutor, através do e-mail especificado no preâmbulo deste Aviso ou de protocolo no Consórcio Público da Região Polo Sul-Cim Polo Sul.

5.2. Como condições prévias ao exame da documentação de habilitação do proponente provisoriamente classificado em primeiro lugar, o Agente Condutor verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante as seguintes consultas:

- a) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas/CEIS, através do endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CNEP, através do endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>;
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade/CNJ através do endereço http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- d) consulta do banco de dados de penalidades deste Município.

5.2.1. Constatada a existência de sanção e/ou eventual descumprimento

das condições de participação, o Agente Condutor julgará inabilitada a licitante.

5.3. Efetuada a verificação referente ao cumprimento das condições de participação e inexistência de sanções, a habilitação da licitante será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

5.3.1. Habilitação Jurídica:

I- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrada na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; ou

II- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

III- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

5.3.2. Habilitação Fiscal, social e trabalhista:

I - a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II- a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5.3.3. Qualificação Econômico-Financeira:

5.3.3.1. Certidão Negativa de Pedido de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, observada a data de validade definida no instrumento. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão negativa de falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial, para fins de habilitação;

5.3.3.2. Caso a Contratada apresente Certidão Positiva, poderá celebrar contrato, desde que o juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a administração pública, levando em consideração o objeto a ser contratado, em atendimento ao PARECER/CONSULTA TC Nº 008/2015 – PLENÁRIO – PROCESSO – TC-3519/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

5.3.4. Qualificação Técnica:

5.3.4.1. Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por empresa, órgãos ou entidades da Administração Pública ou Privada, que comprove (m) a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades.

5.3.5. Demais comprovações obrigatórias:

5.3.5.1. Declaração para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, assim definida aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar 123/06, a qual deverá conter a assinatura do Contador Responsável pela contabilidade

da empresa, conforme modelo do Anexo IV.

5.3.5.2. Declaração unificada do fornecedor, atendendo ao disposto no artigo 63 da Lei nº 14.133/2021 e no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo V.

5.4. Havendo necessidade de envio de documentos de habilitação complementares à confirmação daqueles exigidos e já apresentados, a pedido do Agente Conductor, o fornecedor fará a remessa em formato digital no e-mail que receber a solicitação, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

5.5. Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digitalizado, o Agente Conductor poderá requerer a comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais.

5.6. O proponente enquadrado como **microempreendedor individual** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, não estará dispensado das seguintes comprovações:

I - apresentar prova de inscrição municipal quando da atividade de prestação de serviços;

II- apresentar prova de inscrição estadual quando da atividade de comércio, indústria e transportes intermunicipais e interestaduais;

5.7. Na hipótese do proponente melhor colocado não atender às exigências para a habilitação, o Agente examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será

assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.8.1. A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da Administração Pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

5.1. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado e o Agente Condutor declarará em ata o proponente vencedor e encaminhará o procedimento de dispensa à autoridade competente para a adjudicação e a homologação do objeto da contratação e suas respectivas publicações.

6. DA CONTRATAÇÃO

a. Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou instrumento equivalente, conforme Anexo III.

b. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização de Fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

c. Alternativamente, a Administração enviará o Termo de Contrato ou instrumento equivalente para a assinatura digital, e a devolução pelo e-mail; licitacao@cimpolosul.es.gov.br.

d. A assinatura do contrato ou instrumento equivalente vinculará a contratada à sua proposta e as previsões contidas no Aviso de Contratação

Direta e seus Anexos.

e. A Contratada reconhecerá que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

f. O prazo de vigência da contratação será de 04 (quatro) meses, prorrogável conforme art. 107 da lei 14133/21.

7. DAS SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que incidir em quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.1. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.2. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.3. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

7.1.5. fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta Dispensa;

7.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% *art. 156, § 3º da Lei 14.133/2021*, sobre o valor estimado do(s) serviços prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.3.1. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.3.2. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

7.3.3. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A homologação do resultado desta contratação direta será divulgada na

imprensa oficial (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo – DOM/ES) e mantido no site oficial deste Consórcio (www.cimposul.es.gov.br).

8.2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo Agente Condutor na respectiva notificação.

8.3. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente Condutor poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.4. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.5. Os casos omissos serão subsidiados em conformidade com as disposições da Lei Federal 14.133/2021.

8.6. Os interessados poderão obter este Aviso completo através do e-mail licitacao@cimposul.es.gov.br ou através do site oficial deste Consórcio (www.cimposul.es.gov.br).

8.7. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II - FORMULÁRIO MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS; ANEXO

III – MINUTA DO CONTRATO/INSTRUMENTO EQUIVALENTE;

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP;

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
ANEXO VI – VALOR MÉDIO.

Mimoso do Sul/ES, 01 de abril de 2025.

Vanessa Marques Ribeiro
Agente de Contratação
Portaria 022-P de 09/04/2025

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

PROCESSO Nº 080/2025

INFORMAÇÕES DO SETOR SOLICITANTE

CIM POLO SUL (SAMU 192)

CNPJ: 02.722.566/0001-52

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1.1. Foi elaborado Estudo Técnico Preliminar?

(X) Sim. Documento

() Não.

2. DO OBJETO

2.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SAMU 192 (ENFERMEIROS, TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, CONDUTORES, SOCORRISTAS, MÉDICOS, ESTUDANTES, ENTRE OUTROS)**, conforme quantitativo e especificação constantes do item 03, deste Termo de Referência.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO E QUANTIDADES.

3.1. Deverão ser rigorosamente atendidas, as especificações constantes da tabela abaixo e observadas os esclarecimentos nela descrita:

LOTE ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UNID
LOTE 1 ITEM 1	 <p>Kit de Manequim/Boneco: 2 RCP Adulto 2 RCP Pediátrico 1 RCP Neo Natal</p> <p>O equipamento consiste em um manequim adulto, um infantil e um bebê para o treinamento de procedimentos de RCP específicos por idade. Feito numa plataforma de produtos testada e comprovada, o manequim traz mais tecnologia, o que instantaneamente aumenta o envolvimento e a aprendizagem de habilidades dos alunos. Com os três manequins, os instrutores podem dar <i>feedback</i> objetivo a cada aluno, garantindo eficiência na sala de aula e treinamento de qualidade, compatível com o aplicativo QCPR Training para visualizar a qualidade da RCP. O manequim deve ser projetado para: Medir a prática da RCP. Avaliar os resultados da prática. Proporcionar um bom <i>feedback</i> para o instrutor e</p>	2	UN

	<p>Aluno. Os novos dispositivos de <i>feedback</i> proporcionam aos alunos: <i>Feedback</i> objetivo sobre como melhorar a sua prática. Oportunidade para melhorar suas competências através de <i>debriefing</i>. Novos métodos de treinamento de forma ainda mais eficaz e em "tempo real"</p> <p>Características Gerais: Download gratuito do aplicativo, através do Apple Store ou Play Store. Conectividade entre 1 a 6 manequins. <i>Feedback</i> mensurável em tempo real. Comentários em tempo real sobre compressões e ventilações. Resumo de desempenho com pontuação e dicas de aprimoramento. Detalhes referente a profundidade, liberação do tórax nas compressões e velocidade, volume de ventilação, número de compressões / ventilações / ciclos. Dados armazenados localmente no aplicativo. O aplicativo pode ser projetado em uma TV, utilizando Apple TV ou um conector HDMI no iPad ou iPhone (<i>*Acessórios recomendados não inclusos</i>), para compartilhar com os alunos.</p> <p>PUBLICO ALVO: Enfermeiros Téc. de Enf. Condutores Profissionais Saúde Médicos Profissionais educação Estudantes</p>		
<p>LOTE 1 ITEM 2</p>	 <p>Kit</p> <p>01</p> <p>UN</p> <p>Manequim/Boneco: 1 Vias Aéreas Suporte Avançado Adulto. 1 Vias Aéreas Suporte Avançado Lactente.</p> <p>Descrição: Simulador de intubação e sondagem em adulto; Confeccionado em PVC e resina plástica emborrachada siliconada, oferecendo um alto grau de detalhe anatômico; O modelo SD -4005 possui display eletrônico com luzes que indicam: A) Intubação Traqueal: Correto (verde) / Incorreto (amarelo); B) Sondagem Esofágica: Coreto (amarelo); C) Pressão excessiva nos dentes: Incorreto (vermelho); D) Sons diferentes de alerta quando: Procedimentos Incorretos e Corretos; É indicado para: • Intubação: Oro-traqueal; • Sondagem: Naso e Oroesofágica; • Manobra de Selick; • Identificação e diferenciação de pupila: Midríase, Miose e Anisocória; • Utilização de diversos tipo e calibres de tubos traqueais e sondas; • Uso de máscara laríngea; • Identificação e visualização: Dentes, Palatos, Arco Palatofaríngeo, Úvula, Parede Posterior da Faringe, Epiglote, Esôfago, Traqueia, Estômago e Pulmões; • Identificação da região para traqueostomia; Acompanha o Simulador: • 01 Display eletrônico, • 01 Sonda de Intubação, • 01 Frasco com vaselina líquida c/ 30 ml, • 01 Manual em português. • 01 Termo de garantia • Alimentação elétrica: Bivolt automático. Embalagem: Caixa de papelão e maleta de alumínio. Peso: 10,15 Kg Dimensões: 53,00 x 32,00 x 35,00 cm.</p>		

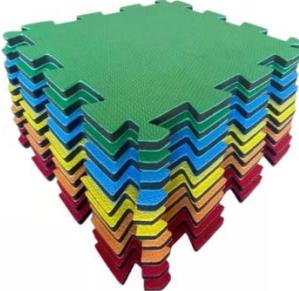
	PÚBLICO ALVO: Enfermeiros Téc. de Enf. Condutores Profissionais Saúde Médicos			
LOTE 1 ITEM 3		<p>Manequim/Boneco: 1 Adulto de Corpo Inteiro.</p> <p>Descrição: Manequim adulto de corpo inteiro de aproximadamente 1.76 cm; Confeccionado em PVC e polímero flexível o que lhe confere fino acabamento e detalhes anatômicos realísticos; O Manequim de Reanimação Cardiopulmonar SD -4002 esta em acordo com a diretriz da AHA 2015 (American Heart Association) o que lhe confere um alto grau de confiabilidade para os procedimentos; Apresenta detalhes anatômicos como: tórax, mamilos, costelas, esterno e processo xifoide; Provido de um display eletrônico que possui gráfico de luzes para procedimentos: A) Ventilação: Correto (verde) / Atenção (amarelo) / Incorreto (vermelho); B) Massagem Cardíaca: Correto (verde) / Insuficiente (amarelo) / Excessivo (vermelho); C) Abertura das Vias Aéreas: Aberto (verde); Hiperventilação: Oxigênio no estômago (vermelho); E) Alerta sonoro quando algum procedimento estiver incorreto; É indicado para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prática da abertura e Desobstrução das vias respiratórias; • Massagem cardíaca; • Respiração artificial; • Simulação do pulso da artéria carótida bilateral; • Identificação e diferenciação de pupila: Midríase, Miose e Anisocória; • Treinamento do procedimento de RCP em conjunto com DEA (Desfibrilador Externo Automático "Treino"); <p>Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 Maleta em Acrílico com rodas e alça para o fácil transporte; • 02 Máscaras de reposição; • 05 Pulmões de reposição; • 01 Caixa com 50 lenços para procedimento de respiração; • 01 Manta para acomodar o manequim; • 01 Manual de instruções em português; • 01 Termo de garantia; • Alimentação elétrica: Bivolt automático; <p>D) Embalagem: Caixa de papelão e maleta de acrílico. estômago (vermelho); F) Alerta sonoro quando algum procedimento estiver incorreto; É indicado para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prática da abertura e Desobstrução das vias respiratórias; • Massagem cardíaca; • Respiração artificial; • Simulação do pulso da artéria carótida bilateral; • Identificação e diferenciação de pupila: Midríase, Miose e Anisocória; • Treinamento do procedimento de RCP em conjunto com DEA (Desfibrilador Externo Automático "Treino"); <p>Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 Maleta em Acrílico com rodas e alça para o fácil transporte; • 02 Máscaras de reposição; • 05 Pulmões de reposição; • 01 Caixa com 50 lenços para procedimento de respiração; • 01 Manta para acomodar o manequim; • 01 Manual de instruções em português; • 01 Termo de garantia; • Alimentação elétrica: Bivolt automático; <p>Embalagem: Caixa de papelão e maleta de acrílico.</p> <p>PÚBLICO ALVO: Enfermeiros Téc. de Enf. Condutores Profissionais Saúde Médicos</p>	01	UN
LOTE 1 ITEM 4		<p>Manequim/Boneco: Manequim Bebê Simulador para Treino de RCP, Intubação e Enfermagem</p> <p>Descrição: Manequim adulto de corpo inteiro de aproximadamente 1.76 cm; Confeccionado em PVC e polímero flexível o que lhe confere fino acabamento e detalhes anatômicos realísticos; O Manequim de Reanimação</p>	01	UN

	<p>Cardiopulmonar SD -4002 esta em acordo com a diretriz da AHA 2015 (American Heart Association) o que lhe confere um alto grau de confiabilidade para os procedimentos; Apresenta detalhes anatômicos como: tórax, mamilos, costelas, esterno e processo xifoide; Provido de um display eletrônico que possui gráfico de luzes para procedimentos: A) Ventilação: Correto (verde) / Atenção (amarelo) / Incorreto (vermelho); B) Massagem Cardíaca: Correto (verde) / Insuficiente (amarelo) / Excessivo (vermelho); C) Abertura das Vias Aéreas: Aberto (verde); Hiperventilação: Oxigênio no estômago (vermelho); E) Alerta sonoro quando algum procedimento estiver incorreto; É indicado para: • Prática da abertura e Desobstrução das vias respiratórias; • Massagem cardíaca; • Respiração artificial; • Simulação do pulso da artéria carótida bilateral; • Identificação e diferenciação de pupila: Midríase, Miose e Anisocória; • Treinamento do procedimento de RCP em conjunto com DEA (Desfibrilador Externo Automático “Treino”); Acompanha: • 01 Maleta em Acrílico com rodas e alça para o fácil transporte; • 02 Máscaras de reposição; • 05 Pulmões de reposição; • 01 Caixa com 50 lenços para procedimento de respiração; • 01 Manta para acomodar o manequim; • 01 Manual de instruções em português; • 01 Termo de garantia; • Alimentação elétrica: Bivolt automático; D) Embalagem: Caixa de papelão e maleta de acrílico. estômago (vermelho); F) Alerta sonoro quando algum procedimento estiver incorreto; É indicado para: • Prática da abertura e Desobstrução das vias respiratórias; • Massagem cardíaca; • Respiração artificial; • Simulação do pulso da artéria carótida bilateral; • Identificação e diferenciação de pupila: Midríase, Miose e Anisocória; • Treinamento do procedimento de RCP em conjunto com DEA (Desfibrilador Externo Automático “Treino”); Acompanha: • 01 Maleta em Acrílico com rodas e alça para o fácil transporte; • 02 Máscaras de reposição; • 05 Pulmões de reposição; • 01 Caixa com 50 lenços para procedimento de respiração; • 01 Manta para acomodar o manequim; • 01 Manual de instruções em português; • 01 Termo de garantia; • Alimentação elétrica: Bivolt automático; Embalagem: Caixa de papelão e maleta de acrílico.</p> <p>PÚBLICO ALVO: Enfermeiros Téc. de Enf. Condutores Profissionais Saúde Médicos</p>		
<p>LOTE 1 ITEM 6</p>	<p>Manequim/Boneco: 1 Simulador de Acesso Intraósseo Infantil 1 Simulador de Acesso Intraósseo Adulto.</p> <p>Descrição: Perna Simulador para punção intraóssea infantil e adulto. Perna Simulador para punção intraóssea INFANTIL: Evidencia uma perna infantil para realizar treinamento de punção intraóssea em osso da tíbia, simular pulsação de artéria femoral e simular punção de veia femoral. Modelo possibilita a simulação de pulso femoral, através do bombeamento da pera de ar. Além disso, o sistema de veia pode simular punção de veia femoral (sem refluxo de sangue). Simulador desenvolvido para treinamento e aperfeiçoamento de alunos e profissionais em cursos de medicina. Confeccionado em PVC e poli elastômero. Composto por: Perna infantil para realizar treinamento de punção intraóssea em osso da tíbia, simular pulsação de artéria femoral e simular punção de veia femoral. O modelo permite: Treinar técnica de</p> 	<p>01</p>	<p>KIT</p>

	<p>punção intraóssea. Realizar punção venosa em veia femoral. Aferir pulso femoral. Acompanha: Perna infantil para punção intraóssea; Bolsa de soro; Suporte de soro; Seringa 50 ml com agulha; Seringa 5 ml com agulha; Talco; Agulha de punção intraóssea; Pó simulador de sangue; Inserções ósseas substituíveis com conexões em látex (7); Manual do usuário em português. Simulador de Infusão Intraóssea para ADULTO: Utilizado para aprimorar o treinamento de procedimentos de infusão intraóssea usando BIG™ e dispositivos ou quase qualquer outro dispositivo de infusão intraóssea disponível. Características: • A perna possui um dispositivo capaz de reproduzir uma fonte de sangue acessível através do sítio da injeção • Sistema pressurizado para permitir a aspiração do fluido Inclui: • Marcos palpáveis • 10 ossos substituíveis • 4 almofadas de pele substituíveis • Sangue simulado • Gel lubrificante • Toalhas • I / O, agulha e seringa com tubulação • Garantia de cinco anos</p> <p>PÚBLICO ALVO: - Enfermeiros Médicos</p>		
<p>LOTE 1 ITEM 7</p>	 <p>Manequim/Boneco: 1 Simulador de Dreno de Tórax. Descrição: Simulador de drenagem torácica; Confeccionado em PVC, resina plástica emborrachada siliconada e membrana gelatinosa; O modelo SD-4045 é um simulador indicado para o treinamento de: Pneumotórax Hipertensivo Bilateral; Toracocentese, Hidropneumotorax; Colocação de Dreno; Este modelo representa o tórax de um paciente adulto, nele é possível identificar as estruturas anatômicas que orientam os procedimentos tais como: Abdômen; Tórax, Processo Xifoide, Esterno, Peitoral Maior; Grande Dorsal; Manúbrio, Clavículas, Costelas. Acompanha o simulador: • 02 Frascos de Talco; • 01 Frasco com 30 ML de Sangue Artificial; • 01 Base com haste em Alumínio; • Almofadas de substituição; • 01 Pera; • 01 Bolsa para Fluido; • 01 Seringa de 10 ml; • 01 Maleta de Alumínio; • Manual em português, • 01 Termo de garantia. Embalagem: Caixa de papelão. Peso: 13,48 Kg • Dimensões: 57,00 x 28,00 x 60,00cm</p> <p>PÚBLICO ALVO: Enfermeiros e Médicos.</p>	01	UN
<p>LOTE 1 ITEM 8</p>	 <p>Manequim/Boneco: 1 Simulador de Parto; Simulador de parto básico; O modelo SD-4011/B é confeccionado em PVC e resina plástica emborrachada siliconada, oferecendo detalhes anatômicos da pelve tais como: Vulva; Vertebrae lombares, Íleo, Crista Ilíaca, Sacro e no Bebê: Fontanelas, Cabeça, Pescoço, Tronco e Membros; Possibilita a simulação de um parto pélvico com riqueza de detalhes e de forma simples. Acompanha o simulador: • 02 Frascos de Talco • 01 Manual em português, • 01 Termo de garantia. Embalagem: Caixa de papelão. Peso: 5,01 Kg Dimensões: 50,00 x 26,00 x 40,00 cm</p> <p>PÚBLICO ALVO: Enfermeiros, Téc Enfermagem e Médicos.</p>	01	UN
LOTE	<p>KIT PARA A SIMULAÇÃO DE FERIDAS</p> <p>Módulos de traumas e feridas em tamanho e proporções reais; Para</p>	01	UN

<p>1 ITEM 9</p>	<p>serem usados em simuladores ou em pessoas para simular: Acidentes Ferimentos Queimaduras Traumas físicos; O kit de traumas e feridas é confeccionado em resina plásticas emborracha e PVC, com ele podemos simular: Produto produzido artesanalmente, pode conter leves alterações de tamanho, cor e peso, mas nada que altere a qualidade do produto. 01 case hemorragia BIC. 01 simulador ferimento pneumotórax / hemotórax. 01 simulador ferimento evisceração. 01 simulador ferimento com objeto encravado 01 simulador ferimento queimadura 01 simulador ferimento para treinamento de torniquete 01 simulador ferimento no pescoço. PÚBLICO ALVO: Enfermeiros, Téc Enfermagem e Médicos.</p>		
<p>LOTE 1 ITEM 10</p>	<p>1.Simulador de Braço para Controle de Hemorragia</p>  <p>Simulador para controle de hemorragia nos membros superiores com ferida realista e simulação de hemorragia. Melhore o treinamento de cuidado pré-hospitalar do paciente com treinamento instrucional e prático do controle de hemorragias com tamponamento de feridas e aplicação de torniquete. Este simulador é especialmente adequado para treinamento de Cuidados Táticos de Vítimas de Combate (TacticalCombatCasualtyCare - TCCC) e Cuidado de Vítimas Civis.</p> <p>O Simulador de Braço de Controle de Hemorragia P102 econômico da 3B Scientific é a solução perfeita para treinamento realista de controle de sangramento e gestão de lesões traumáticas no braço. Os alunos ganharão confiança no gerenciamento de sangramentos difíceis usando torniquetes e tamponamento de feridas. O braço é equipado com três padrões de ferida diferentes: Laceração profunda ou ferida por facada (5 cm). Ferimento grave com munição de calibre grosso (GSW). Ferida juncional na área do ombro. Sangramento controlado pelo instrutor: o sangramento de cada ferida é controlado com um sistema de bombeamento sanguíneo manual simulando hemorragia do pulso venoso ou arterial. O simulador funciona de forma autônoma, mas também pode ser usado por um voluntário para maior realismo e treinamento em campo usando a bolsa de transporte. O sangramento pode ser simulado de forma realista, incluindo resposta direta (interrupção do sangramento) quando o aluno gerencia com sucesso a hemorragia. Treine os seguintes procedimentos de controle de hemorragia:</p>	<p>01</p>	<p>UN</p>

	<p>Aplicação de torniquete. Tamponamento de feridas, incluindo ferida juncional</p> <p>Aplicativo XSTAT® (dispositivo hemostático). Recursos técnicos do Simulador de Braço para Controle de Hemorragia P102:</p> <p>O simulador simula um braço completo de um homem adulto com uma anatomia externa muito realista. A pele é composta de silicone rígido SKINlike™ de alta qualidade para simular a sensação háptica de tecido e pele humanos. Apresenta marcos ósseos e vasos palpáveis danificados no GSW. Resposta direta: o sangramento para (oclusão mecânica dos casos sanguíneos) quando o torniquete é aplicado corretamente (colocação e fechamento). A aplicação do torniquete pode ser realizada “alta e esticada” ou 5 a 8 cm (2” a 3”) acima da ferida. Cada ferida pode ser coberta com uma capa exclusiva para oferecer cenários modulares de lesão. Cada ferida sangra de forma independente. Projetado para uso em campo: construção robusta, não exige bateria ou energia externa. Fácil de limpar e transportar na bolsa de transporte (incluída). Simulador realista e de baixo custo para treinamento repetitivo. Sistema da hemorragia: Reservatório seguro de sangue (2 litros) com sistema de bomba de sangue manual simulando hemorragia pulsátil de sangue venoso ou arterial. Nenhum fluxo de retorno do sangue para o reservatório durante o tamponamento da ferida. Contém 100 gramas de sangue em pó para a preparação de 10 litros de sangue. Dimensões e peso: 93 cm, 3 kg. Conteúdo fornecido: Braço de trauma com 3 feridas traumáticas diferentes; 3 capas de ferida • Sistema de bomba de sangue manual; Bolsa de transporte; Cinto vestível do braço de trauma; Reservatório de sangue para 2 litros; Sangue em pó (1 x 100 gramas).</p> <p>PÚBLICO ALVO: Enfermeiros, Técn Enfermagem, Condutores e Médicos.</p>		
<p>LOTE 2 ITEM 5</p>	 <p>Equipamento;</p> <p>1 Kit Simulador de Desfibrilador externo automático DEA para treinamento</p> <p>DEA (desfibrilador externo automático) desenvolvido para treinamento e demonstração do uso correto em cenas emergências a vítimas em estado de parada cardiorrespiratória. O DEA tem desenho que garante maior realidade e pode ser utilizado em qualquer manequim de RCP. Possui software de treinamento em português e espanhol.</p> <p>O DEA é indicado para escolas de ensino médio, faculdades de medicina e enfermagem, cursos profissionalizantes na área da saúde e saúde ocupacional.</p> <p>Composto por: DEA treinamento.</p> <p>O modelo permite:</p> <p>Treinamento com 10 cenários já instalados no DEA; Conectar o DEA a um dispositivo de som externo; Posição correta dos eletrodos; Alterar ou configurar cenários através do controle remoto; Carregar a bateria através da fonte.</p>	<p>06</p>	<p>UM</p>

	<p>Acompanha: Controle remoto. Manual do usuário em português. Fonte de alimentação bivolt Bolsa para armazenamento e transporte. Conectores. Eletrodos adulto. 2 Eletrodos criança. PÚBLICO ALVO: Enfermeiros Médicos</p>		
<p>LOTE 3 ITEM 11</p>	 <p>1. Monitor para treinamento multiparâmetro de sinais vitais</p> <p>Simulador de condição do paciente ALSi para treinamento de paramédico e enfermagem de transporte aeromédico em Suporte avançado à vida. O Monitor multiparâmetro de sinais vitais simulado oferece aos instrutores uma ótima ferramenta para treinamento e aos alunos uma plataforma incrivelmente realista de aprendizado, elaborada com a tecnologia que você usa diariamente. O Monitor é o novo ponto de entrada para o ecossistema de simulação monitor simulado, desfibrilador, DEA e ventilador incluídos. É um sistema completo em uma pequena embalagem. É a prova de futuro: Deseja adicionar telas proprietárias, gravação de vídeo e gráficos posteriormente? Está pronto à sua espera. Recursos do Monitor multiparâmetro de sinais vitais simulado Com o monitor, os usuários recebem 5 telas genéricas de monitor do paciente, além de um ventilador simulado para fornecer treinamento aos alunos e participantes do curso sobre emergências em hospitais e situações pré-hospitalares. Você também pode adicionar outros monitores de marca para preparar os alunos, no ambiente de graduação em serviços de emergência médica, medicina ou enfermagem, para os vários tipos de monitores que provavelmente encontrarão em suas carreiras. O monitor inclui todo o hardware e software necessário para começar seu treinamento simulado imediatamente. PÚBLICO ALVO: Enfermeiros, Téc Enfermagem e Médicos.</p>	01	UN
<p>LOTE 4 ITEM 12</p>	 <p>Tatame eva 20mm</p> <p>Os tatames de 20mm são ideais para prática de exercícios de solo, simulados práticos, pois a prática é realizada em superfície rígida, porém com os Tatames são confortáveis, podendo ser usado em diversos locais de práticas nos simulados e atividades em solos irregulares mesmo ao ar livre.</p> <p>Medida: 1m x 1m Espessura: 20mm Absorção de Impacto: Médio e Baixo - Bordas: 3 bordas grátis em cada peça Composição: EVA - Cores: Variadas - Peso: 2Kg (Cada placa) PÚBLICO ALVO: Enfermeiros, Conductor, Socorrista, Téc Enfermagem e Médicos.</p>	20	UN

3.2. Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade, acondicionados em embalagens de acordo com as exigências da legislação vigente e as especificações supra estabelecidas, **e ainda trazer todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, etc.**

3.3. O objeto do presente termo de referencia classifica-se como bens de natureza comum, conforme

definido nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14133/21.

3.4. O critério de julgamento adotado será o “menor preço por LOTE, observado o valor máximo aceitável elaborado com base em pesquisa de preços, constante do processo administrativo.

4. DO VALOR E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA.

4.1. A proposta, que compreende a descrição do produto ofertado, marca, preço unitário, preço total e validade, e deverá ser compatível com o Termo de Referência.

4.2. O valor aceito para a aquisição deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido por meio de pesquisa de preços;

4.3. A proposta será apresentada com valores em real, redigida em português, em formulário oficial deste Consórcio Público, que contenha a razão social, endereço, telefone e CNPJ;

4.4. No preço já estão inclusas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto. A CONTRATANTE não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de assinatura do Contrato e, que venha, expressamente, a incidir sobre o objeto a ser contratado, na forma da Lei.

4.5. Será vencedora a proposta de menor preço por item, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo.

5. TIPO DE CONTRATAÇÃO

5.1. Fornecimento de bens/materiais:

Fornecimento em parcela única.

Fornecimento parcelado.

5.2. Modalidade sugerida e Modo de Disputa:

Dispensa de licitação, Art. 75, I.

Dispensa de licitação, Art. 75, II.

Inexigibilidade de licitação, Art. 74.

Pregão Eletrônico

Modo de Disputa:

Aberto

Aberto e Fechado

Art. 75. É dispensável a Licitação:

I – (...);

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras:

(...)

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por **consórcio público** ou por **autarquia** ou **fundação** qualificadas como **agências executivas** na forma da lei.

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 1. Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na forma do Anexo: (...) Art. 75, caput, inciso II - R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

6. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

- () Por Item.
(X) Por Lote. Justificado no item 28.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- (X) Menor Preço.
() Maior Desconto.
() Menor Taxa.

7.1. Será admitida a participação de consórcios de empresas?

- () Sim.
(X) Não.

8. NECESSÁRIO LICENCIAMENTO AMBIENTAL:

- () Sim.
(X) Não.

9. HOUVE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

- () Sim.
(X) Não.

10. JUSTIFICATIVA

10.1. A presente solicitação justifica-se em face da necessidade contínua dos profissionais da área de capacitação do SAMU 192, em manter sua equipe de Atendimento Móvel de Urgência, em plena condição de resposta rápida e eficaz, salvando vidas, proporcionando momentos importantes na recuperação plena ou parcial, em seus atendimentos. Visto isto, segue a devidamente fundamentação da equipe SAMU 192 abaixo:

- a) Considerando a Portaria nº 2.048 de 05 de novembro de 2002 na qual regulamenta o atendimento de urgência e emergência e estabelece os princípios e diretrizes dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, bem como as normas e critérios de funcionamento, classificação e cadastramento de serviços.
- b) Considerando o capítulo VII desta portaria no qual estabelece que os NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO EM URGÊNCIA, através da Política Nacional de Atenção às Urgências instituída em 29 de setembro de 2003, devem ser implantados em todas as unidades federadas.
- c) Considerando a Portaria nº 1010/GM de 21 de maio de 2012 na qual redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.
- d) Considerando a resolução COFEN Nº 713/2022 no qual atualiza as normas de atuação dos profissionais de enfermagem no Atendimento Pré-hospitalar (APH).
- e) Faz-se necessária a contratação do objeto dispensa para aquisição de equipamentos para capacitação dos profissionais das bases descentralizadas imóveis e móveis do SAMU 192, gerido por este

consórcio CIM POLO SUL/ES, diante da importância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) para a população. O SAMU 192 desempenha um papel fundamental no atendimento de emergências médicas e no salvamento de vidas em toda região Sul do Espírito Santo, e para que possa cumprir sua missão de forma eficiente e eficaz, é fundamental que seus profissionais estejam devidamente capacitados e que disponham dos equipamentos necessários para o atendimento adequado às mais variadas situações de emergência. Portanto, contratação do objeto em questão visa justamente suprir essa necessidade, garantindo que o SAMU possa prestar um serviço de qualidade à população.

f) Além disso, é importante ressaltar que a contratação dos equipamentos e da capacitação dos profissionais do SAMU 192 atende a um interesse público primordial, que é o de garantir o direito à saúde e à vida dos cidadãos. Em situações de emergência médica, cada minuto pode fazer a diferença entre a vida e a morte, e é fundamental que as equipes estejam devidamente estruturadas e capacitadas para intervir de forma rápida e eficaz.

g) Dessa forma, a contratação de equipamentos para capacitação SAMU 192 representa um investimento na segurança e no bem-estar da população, assegurando que todos os cidadãos tenham acesso a um atendimento de qualidade em situações de emergência. Portanto, é fundamental que os órgãos responsáveis priorizem essa contratação e garantam que o SAMU possa continuar desempenhando seu papel de forma eficiente e eficaz.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

11.1. A contratada deverá empregar materiais que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como, segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

11.2. Considerando que os materiais a serem descartados pela contratada podem oferecer risco ao meio ambiente e não devem ser destinados ao lixo comum, na grande maioria das vezes, a empresa contratada deverá prover meios adequados de descarte seletivo de peças e materiais, em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão e as demais legislações pertinentes ao assunto.

11.3. No que couber, visando a atender ao disposto na legislação aplicável, a CONTRATADA deverá priorizar, para o fornecimento do objeto, a utilização de bens que sejam no todo ou em parte compostos por materiais recicláveis, atóxicos e biodegradáveis;

11.4. Os bens não deverão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como, mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

11.5. Desde a sua concepção até a fase final de produção e reciclagem dos produtos, devem ser observados os requisitos ambientais, fazendo com que sejam devidamente reconhecidos e certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, nos termos da IN nº. 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria Nacional de Logística e Tecnologia da Informação.

12. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Os materiais deverão ser entregues, no prazo máximo de, até **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento da autorização de fornecimento ou outro que substitua pela contratada e a entrega deverá ser realizada conforme indicado abaixo:

SAMU 192	AV. MARIA JOSEFINA DE	(28) 99917-2278
-----------------	------------------------------	------------------------

	RESENDE, Nº 625, CAFÉ MOCA, MIMOSO DO SUL-ES	SAMU@CIMPOLOSUL.ES.GOV.BR
--	---	--

12.2. Os produtos fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensão, composição, data de fabricação, prazo de validade e demais referências que permitam a perfeita análise e aceitação.

12.3. A entrega única dos produtos.

12.4. Do Recebimento Provisório/Definitivo do Produtos:

12.4.1. O objeto será recebido, **provisoriamente**, pelo fiscal do contrato, mediante assinatura no verso do documento fiscal respectivo, atestando o recebimento provisório, que, após verificação da sua conformidade, encaminhará os documentos para o recebimento definitivo pela chefia imediata para recebimento definitivo e solicitação de pagamento.

12.4.2. Se o objeto for de fácil conferência e sem complexidade de verificação para fins de recebimento, o fiscal poderá formalizar o atesto aduzindo no verso do documento fiscal: “Recebido e conferido em ato único”, à chefia imediata para recebimento definitivo.

12.4.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos pela Contratada no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data de recebimento da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

12.4.4. Até que seja sanada a situação prevista no item anterior, ficará interrompido o prazo de recebimento definitivo e o prazo para pagamento ficará suspenso.

12.4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

13.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, à fiscalização ou acompanhamento da CONTRATANTE.

13.3. Efetuar a entrega, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, ao fabricante, ao modelo, à procedência e ao prazo de garantia ou validade.

13.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

13.5. Substituir, reparar ou corrigir, às expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

13.6. Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

13.7. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.8. Responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia quando houver e quaisquer outras que incidam ou venham

a incidir na execução do contrato.

13.9. Transportar, acondicionar e entregar o (s) material (is) na sua embalagem original, de modo a manter sua qualidade e integridade.

13.10. Substituir às suas expensas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o material rejeitado por estar em desacordo com as especificações solicitadas.

13.11. Encaminhar qualquer solicitação à CONTRATANTE via e-mail samu@cimpolosul.es.gov.br e diretoria@cimpolosul.es.gov.br.

13.12. Fornecer os produtos dentro do prazo de **validade mínima de 12 meses**, contados à partir da data de emissão da nota fiscal ou entrega dos produtos. Quando não houver vencimento, o produto deverá constar a seguinte informação **"prazo de validade indeterminado"**.

13.14. Prestar à contratante informações técnicas sobre a entrega do objeto ora contratado.

13.15. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma do objeto contratado.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

14.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento.

14.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

14.4. Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, conforme prescrito dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021;

14.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

14.7. Observar para que seja mantida pela empresa CONTRATADA, durante a vigência da contratação, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

14.8. O SAMU 192/CIM POLO SUL não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do termo de contrato resultante do presente termo de Referência bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14.9. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, quando da entrega do material, fixando prazo para a sua correção;

14.10. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;

14.11. Rejeitar, no todo ou em parte os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

15.1. Os recursos para cobrir as despesas do objeto desta contratação correrão a conta do orçamento próprio da Saúde Fácil e Diretoria CIM POLO SUL para o exercício financeiro de 2025, ocorrerão pela dotação Orçamentária:

SAMU 192

01 - CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.004 – GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DO SAMU
Elemento Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Sub-Elemento Despesa: 4.4.90.52.18.00 – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Fonte de Recursos: 1880.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Até regulamentação interna que estabelecerá os casos e percentuais de subcontratação, não será admitida a subcontratação do objeto.

17. DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO.

17.1. Nos termos dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021, a Saúde Fácil e Diretoria CIM POLO SUL designará um fiscal, para acompanhar e fiscalizar e atestar a conformidade do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste e sempre que os equipamentos não forem entregues contento, a empresa responsável será notificada por escrito, devendo, imediatamente, regularizá-los.

17.3. O fiscal nomeado para acompanhar a execução das obrigações assumidas pela Contratada terá autoridade para exercer, como representante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, objetivando garantir qualidade e conformidade com o objeto deste Termo de Referência, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.4. O representante da Unidade Saúde Fácil e Diretoria CIM POLO SUL anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como, o nome dos colaboradores, eventualmente, envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando à autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.5. A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o artigo 120, da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.6. Serão indicados para fiscalizar esta aquisição/contratação os seguintes colaboradores públicos:

FISCAL: Iago Américo Sahar Priози

CARGO/FUNÇÃO: NEP Núcleo de Educação em Urgência

SUPLENTE: Jalini Sabatini Girondi Coelho

CARGO/FUNÇÃO: Supervisora Assistencial SAMU 192

18. DA GARANTIA DOS PRODUTOS.

18.1. A Contratada deverá garantir os serviços e produtos por ela fornecidos, pelo período de 12 (doze) meses, incluída a garantia legal, contados a partir do recebimento definitivo do objeto

19. DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES

19.1. O pagamento será efetuado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária até o 5º (quinto)

dia útil após a entrega do documento de cobrança a Saúde Fácil e a Diretoria CIM POLO SUL;

19.2. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE;

19.3. Não caberá pagamento de atualização financeira á CONTRATADA caso não ocorra no prazo previsto, por culpa exclusiva desta;

19.4. Para efetivação do pagamento, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente, atualizados e anexados ao documento fiscal:

- a) Certidão Negativa de Débito Estadual e Municipal;
- b) Comprovante de Regularidade Fiscal (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011; e
- d) Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

20. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

20.1. O período de vigência do instrumento contratual será até **31 de dezembro de 2025** a contar da data de assinatura do contrato ou emissão da Solicitação de fornecimento e prorrogável de acordo com os Artigos 105 a 114 da Lei 14.133/21.

21. DA AMOSTRA.

21.1. A critério da administração poderá ser solicitado a amostra do produto para verificação da qualidade do mesmo.

22. DO REAJUSTE

22.1. Os preços, inicialmente contratados são fixos e irremovíveis, durante a vigência do contrato.

23. DA GARANTIA CONTRATUAL.

23.1. Não será exigida garantia contratual, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

24.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

24.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

24.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

24.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

24.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

24.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

24.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

24.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

24.1.9. fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

24.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

24.1.10.1. considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de negociação;

24.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta Dispensa;

24.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

24.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 24.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 0,5% sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do por quaisquer das infrações dos itens 24.1.1 a 24.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 24.1.2 a 24.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 24.1.8 a 24.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

24.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

24.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

24.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

24.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

24.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

24.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

24.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

24.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

24.6. Na aplicação da sanção prevista na alínea “b” do item 24.2 deste Termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

24.7. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 24.2 deste Termo será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

24.7.1. Quando o quadro funcional não dispor de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

24.8. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

24.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

25. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

25.1. REGULARIDADE FISCAL

- a)** Ato constitutivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações acompanhado de documento de eleição dos seus administradores ou Registro comercial no caso de empresa individual.
- b)** Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta PGFN e RFB);
- c)** Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
- d)** Prova de regularidade (certidão) com a Fazenda Estadual - Estado Sede da Empresa Contratada;
- e)** Prova de regularidade (certidão) com a Fazenda Municipal da Sede da Contratada;
- f)** Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos;
- g)** Trabalhistas (CNDT), em atendimento à Lei nº 12.440/2011;
- h)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

26. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a)** Certidão Negativa de Pedido de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça observado a data de validade definida no instrumento. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão negativa de falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial, para fins de habilitação;
- b)** Caso a Contratada apresente Certidão Positiva, poderá celebrar contrato, desde que o juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a administração pública, levando em consideração o objeto a ser contratado, em atendimento ao PARECER/CONSULTA TC Nº 008/2015 – PLENÁRIO – PROCESSO – TC-3519/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

27. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

27.1. Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por empresa, órgãos ou entidades da Administração Pública ou Privada, que comprove (m) a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades.

28. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

28.1. Sabe-se que o parcelamento da solução é a regra, devendo a contratação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de empresas que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou

unidades autônomas.

28.2. TODAVIA, observa-se que neste objeto pretendido, o setor solicitante do SAMU 192, busca adquirir bens permanentes de uso para capacitação educativa dos profissionais nos atendimentos de urgência, através de BONECOS (manequins). Estes equipamentos possuem as mesmas especificações do material utilizado, seguindo assim um padrão de conformidades.

28.3. PENSANDO NESTE VISÃO, este edital seguirá por LOTES, conforme contido no item 3.1., que identificou alguns itens de mesmo procedimento.

28.4. DESTA FORMA, acredita-se que essa contratação representa a medida administrativa mais operacional, de modo que haja uma melhor coordenação das atividades e dos trabalhos a serem realizados pela empresa contratada por lote, portanto, o fornecimento se torna mais eficiente e dinâmico o acompanhamento.

28.5. Sendo assim, a solução para eventual aquisição da licitação será do tipo menor preço por LOTE, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021. Justifica-se que este procedimento não irá prejudicar a competitividade, assegurando ser tecnicamente e economicamente mais viável, respeitando os princípios da legalidade, igualdade, impessoalidade e demais correlatos.

29. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

29.1. O menor valor estimado por lote, da contratação é de R\$ 112.682,60 (Cento e doze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), sendo:

LOTE 1 (itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10)	R\$ 80.504,00
LOTE 2 (item 5)	R\$ 11.288,40
LOTE 3 (item 11)	R\$ 19.516,80
LOTE 4 (item 12)	R\$ 1.373,40

29.1. O valor estimado valor

30. RESPONSABILIDADES

30.1. Justificativa de Contratação

Jessica Pedrazzi Nascimento

30.2. Autorização do Proc. Licitatório

Gedson Brandão Paulino

30.2. Elaboração do ETP.

Marcio Rasselli Correia

30.3. Aprovação do ETP.

Katiuscia Scarpini Pavão

30.4. Elaboração da Especificação.

Jessica Pedrazzi Nascimento

30.5. Aprovação da Especificação.

Michele Batista Amagro

30.6. Elaboração do Quantitativo.

Jessica Pedrazzi Nascimento

30.7. Aprovação do Quantitativo.

Michele Batista Almagro

30.8. Elaboração do TR/Projeto Básico.

Marcio Rasselli Correia

30.9. Aprovação do TR/Projeto Básico.

Michele Batista Almagro

30.10. Elaboração Pesquisa de Mercado.

Marcio Rasselli Correia

30.11. Aprovação Pesquisa de Mercado.

Michele Batista Almagro

30.12. Razão Escolha Fornecedor/exec.

Vanessa Marques Ribeiro

30.13. Elaboração Parecer Jurídico.

Douglas Marchiori Rodrigues

31. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

31.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mimoso do Sul / ES, para dirimir possíveis litígios decorrentes deste procedimento licitatório.

31.2. Quaisquer dúvidas quanto às especificações, favor consultar a supervisora de compras através do telefone (28) 99950-3691 ou e-mail compras@cimpolosul.es.gov.br.

32. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

NOME: Marcio Rasselli Correia

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor Administrativo de Compras Compartilhadas e Contratações

E-MAIL: compras@cimpolosul.es.gov.br

TELEFONE CELULAR: (28) 99950-3691

33. RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

NOME: Michele Batista Almagro

CARGO/FUNÇÃO: Gerente SAMU 192

E-MAIL: samu@cimpolosul.es.gov.br

TELEFONE CELULAR: (28) 99917-2278

Mimoso do Sul-ES, 17 de fevereiro de 2025.

Marcio Rasselli Correia

Supervisor Administrativo de Compras Compartilhadas e Contratações

Michele Batista Almagro

Gerente do SAMU 192

ANEXO II
FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ÓRGÃO: <u>CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIMPOLOSUL</u>			
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	
TIPO DE JULGAMENTO:		MENOR PREÇO POR ITEM	
RAZÃO SOCIAL:			CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE:	
REPRESENTANTE LEGAL:			CPF:
RG:		E-mail:	

PROPOSTA:

LOTE 1	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ITEM						

LOTE 1	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ITEM						

LOTE 1	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ITEM 2						

LOTE 1	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ITEM 1						

O prazo de validade da proposta é de..... () dias corridos.

Nome do banco indicado para o pagamento: _____,

Agência: _____,

Conta Corrente: _____.

Prazo de início para execução dos serviços: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas na presente contratação direta, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dela fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

_____-UF, __ de __ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa de Licitação nº _____

Processo Administrativo nºXXX /2025

Eu, _____, subscrito abaixo, **DECLARO** que a empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº __, sediada na Rua __, nº __, bairro __, cidade de __ UF, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime da ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____-UF, __ de __ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa de Licitação nº _____
Processo Administrativo nºXXX/2025

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na Rua _____, nº __, bairro __, cidade de _____-UF, com o endereço eletrônico _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação **da DISPENSA Nº __/2025, DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Consórcio, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) _____, Portador(a) do RG sob nº ____ e CPF nº ____, cuja função/cargo é ____, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante

ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: ___ E-mail: ___ Telefone: ___.

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a)___, portador(a) do CPF/MF sob n.º ___, para ser o(a) **preposto** responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei nº 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____ -UF, __ de __ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

ANEXO VI

VALOR MÉDIO

LOTE 1	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ITEM 1	Manequim / Boneco (1 RCP Adulto + 1 RCP Pediátrico + 1 RCP Neo Natal)	Empresa	Und	02	4.696,80	9.393,60
ITEM 2	Kit Manequim / Boneco: 1 vias aéreas suporte avançado + 1 vias aéreas suporte avançado lactente	Empresa	Kit	01	5.159,45	5.159,45
ITEM 3	Manequim / Boneco: 1 Adulto corpo inteiro	Empresa	Und	01	8.830,25	8.830,25
ITEM 4	Manequim / Boneco: Manequim bebê simulador para treino de RCP, intubação e enfermagem	Empresa	Und	01	8.507,25	8.507,25
ITEM 6	Manequim / Boneco: 1 simulador de acesso intraósseo infantil + 1 simulador de acesso intraósseo adulto (KIT)	Empresa	Kit	02	14.526,00	29.052,00
ITEM 7	Manequim / Boneco: 1 simulador de Dreno de Tórax	Empresa	01	Und	8.412,25	8.412,25
ITEM 8	Manequim / Boneco: 1 simulador de parto básico	Empresa	01	Und	2.052,00	2.052,00
ITEM 9	Kit para simulação de feridas	Empresa	01	Und	3.890,25	3.890,25
ITEM 10	Simulador de braço para controle de hemorragia	Empresa	01	Und	5.206,95	5.206,95

LOTE 2	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ITEM 5	Kit Simulador de Desfibrilador externo DEA para treinamento	Empresa	06	Und	1.881,40	11.288,40

LOTE 3	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ITEM 11	Monitor para treinamento multiparâmetro de sinais vitais	Empresa	01	Und	19.516,80	19.516,80

LOTE 4	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ITEM 12	Tatame Eva 20 mm	Empresa	20	Und	68,67	1.373,40